

Comissão de
Agricultura, Pecuária, Abastecimento
e Desenvolvimento Rural



55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ofício nº 252/2016-CAPADR

Brasília, 13 de setembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 137 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de Vossa Excelência a determinação de providências para numerar e despachar a Proposta de Fiscalização e Controle do Sr. Deputado Sérgio Souza - PMDB/PR, a qual “propõe que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural adote as medidas necessárias para continuidade da fiscalização e controle diante das informações prestadas a esta Comissão Parlamentar pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº 1717-26/2016 no sentido de: (i) requisitar informações à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sobre eventuais Fundos de Investimentos registrados naquele órgão de controle que tenham como objeto de investimentos as empresas apontadas pelo TCU como as principais receptoras de recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM) no período de 2005-2014, conforme discriminado na tabela 10 do acórdão nº 1717-26/2016 do TCU; (ii) requisitar informações à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sobre eventuais investimentos realizados de forma direta ou indireta, nesta última hipótese por meio de Fundos de Investimentos, por Entidades de Previdência Complementar em proveito das empresas apontadas pelo TCU como principais receptoras de recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM) no período de 2005-2014, conforme discriminado na Tabela 10 do Acórdão nº 1717-26/2016 do TCU.

Respeitosamente,

Deputado LÁZARO BOTELHO
Presidente

19/09/2016
Rodrigo Maia
Presidente